Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 1000

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Dr. Lauri/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva será apresentada em conjunto com o Vereador João Diego/Republicanos, destinada ao aporte financeiro para a aquisição de lixeiras específicas para o recolhimento de resíduos eletrônico, preferencialmente para serem colocadas próximo aos camelos do município de Cascavel A iniciativa busca garantir um ponto adequado para o descarte correto desses materiais, prevenindo a contaminação por substâncias tóxicas que podem infiltrar-se no solo e na água quando descartados de forma inadequada em aterros comuns.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de lixeiras para recolhimento de resíduos eletrônico
Valor Total	R$ 8.000,00	Oito mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 8.000,00	Oito mil reais
Valor Total:	R$ 16.654.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA